LEI Nº 5.815 DE 24 DE JULHO DE 2025.

"DENOMINA DE LOURDES LÚCIO TAMBELINI A ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG"

O povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A Escola Municipal localizada na Av. Jorge Elias Abrão, 1620 – Ouro Preto, município de Patrocínio-MG, passa a denominar-se LOURDES LÚCIO TAMBELINI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data desua publicação oficial.

Patrocínio-MG, 24 de julho de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Autor: Alexandre Vitor Castro da Cruz,Marcos Remis dos Santos Filho, Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes e Adriana Fátima de Paula Magalhães.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:686AF430

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/07/2025. Edição 4072
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/